



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 057/2004.

Dispõe sobre a criação da “Semana de Arte Carlos Scliar.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

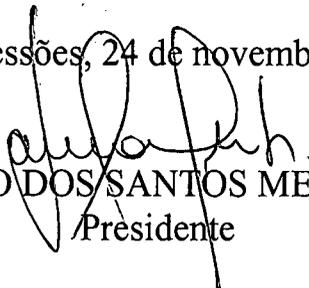
Art. 1º Fica criada a “SEMANA DE ARTE CARLOS SCLiar”, a ser realizada no período de 21 de junho ao dia 27 do mesmo mês, em parceria Prefeitura e Instituto Carlos Scliar, como parte do calendário oficial das datas comemorativas do Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir, na dotação orçamentária do Município, destinação de verbas, a fim de viabilizar custos de execução de projetos previamente apresentados pelo referido Instituto, para a realização da Semana.

Art. 3º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2004.


JÂNIO DOS SANTOS MENDES
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA:

O Instituto Cultural Carlos Scliar foi fundado em novembro de 2001, tendo como objetivos: preservar a memória artística, inserindo um espaço apropriado para cultivar, produzir e expor obras, fatos e feitos culturais marcantes; dar acesso à população aos acervos bibliográfico, pictórico e documental; oferecer cursos técnicos, formando mão-de-obra especializada de suporte às artes plásticas.

Com espaços instalados em Cabo Frio e Ouro Preto, o Instituto desenvolve atividades de pesquisa, informação e divulgação, no âmbito de suas áreas de atuação. Os ateliês de Scliar são verdadeiros museus vivos, permanentemente abertos à visitação, mas servem principalmente como propulsores de Cultura.

Em Cabo Frio, as atividades acontecem em um sobrado do século XVIII, restaurado por Scliar nos anos 60 e ampliado, sem alterar sua estrutura, por Zanine, na década de 70. Trata-se de um dos últimos exemplares arquitetônicos preservados na Região, a casa mantém todas as características da época: paredes, pisos, janelas, portas, dobradiças, fechos.

O imóvel por si só já carrega um valor histórico imensurável e se completa abrigando o atelier e residência do artista. Sua localização é privilegiada, à beira do Canal do Itajuru. Conservada com a mesma disposição que Scliar manteve ao longo de mais de quarenta anos, a casa abriga seus objetos pessoais, material de trabalho (pigmentos, telas, pincéis). O acervo inicial da pinacoteca contém obras de autoria de Scliar e de outros artistas com quem ele manteve um intenso diálogo e estímulo por todas as gerações que ele cruzou (Bonadei, Graciano, Pancetti, Guignard, Farnese, Glauco Rodrigues, Anna Letycia, Cildo Meirelles, Zimmermann, etc.)

O acervo bibliográfico contém cerca de 7000 volumes, sendo um dos mais completos em termos de arte contemporânea.

O arquivo guarda documentos do artista que datam desde 1935 até os dias de hoje, sendo pesquisado por artistas e instituições de todo o país.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

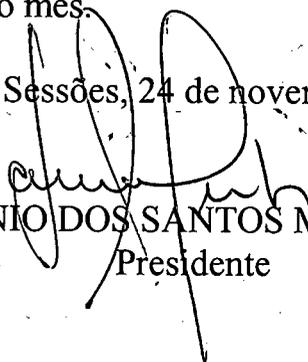
Em 2004 foi firmado convênio com a Prefeitura de Cabo Frio, o que possibilitou a abertura do Museu Casa-Ateliê Carlos Scliar, onde ocorrem e ocorrerão visitas programadas e guiadas, oferecendo exposição permanente de obras de arte e informações sobre o modo de vida, de criação e hábitos do artista, atendendo às escolas e aos visitantes em geral.

Como conseqüência deste convênio, o Instituto ofereceu à cidade a primeira Semana de Arte em homenagem ao pintor, evento que pretende repetir-se todos os anos, vista a sua importância artístico-cultural para os habitantes e visitantes de nossa cidade.

A Semana Cultural, realizada do dia 26 a 31 de outubro de 2004, girou em torno da inauguração do Museu Casa-Ateliê Carlos Scliar e do lançamento das cinzas de Scliar no mar de Cabo Frio, conforme desejo manifestado pelo pintor; contando ainda com uma riquíssima programação. Destacando-se as homenagens de artistas, como João Bosco, Kleiton, Kledir e Victor Ramil, que usufruíram a amizade de Scliar, dentre outras realizações.

Desta forma, entende-se que a "SEMANA DE ARTE CARLOS SCLIAR", merece nossa atenção, vista à contribuição cultural que traz à nossa sociedade, bem como, um calendário especial, que, a priori, se estabeleceria do dia 21 de junho, dia de comemoração do aniversário de Scliar, ao dia 27 do mesmo mês.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2004.


JÂNIO DOS SANTOS MENDES
Presidente